

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NELCINEIA PONCE FERNANDES 03149698960

CNPJ: 39.668.970/0001-03

NELCINEIA PONCE FERNANDES, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba-PR, nascida em 30/07/1977, RG 5.912.486-2 SESP/PR, CPF 031.496.989-60, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha nº 728, Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP: 83330-170, empresaria individual registrada sob nome empresarial **NELCINEIA PONCE FERNANDES 03149698960**, NIRE: 41811524501, CNPJ: 39.668.970/0001-03, com sede na Rua Honduras nº 314, Centro, Pinhais/PR, CEP 83320-170, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a razão social para NELCINEIA PONCE FERNANDES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NELCINEIA PONCE FERNANDES

CNPJ: 39.668.970/0001-03

NELCINEIA PONCE FERNANDES, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba-PR, nascida em 30/07/1977, RG 5.912.486-2 SESP/PR, CPF 031.496.989-60, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha nº 728, Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP: 83330-170, empresaria individual registrada sob nome empresarial NELCINEIA PONCE FERNANDES, NIRE: 41811524501, CNPJ: 39.668.970/0001-03, com sede na Rua Honduras nº 314, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83320-170, resolve consolidar o instrumento de Empresário Individual, que rege-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O empresário individual gira como nome empresarial NELCINEIA PONCE FERNANDES.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Empresário Individual terá sua sede à Rua Honduras 314, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83320-170.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NELCINEIA PONCE FERNANDES 03149698960

CNPJ: 39.668.970/0001-03

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual tem por objeto: Fabricação de artigos de fibra de vidro; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; fabricação de produtos cerâmicos; fabricação de vasos em fibra de vidro; decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Pinhais, 09 de junho de 2022.

NELCINEIA PONCE FERNANDES

CPF: 031.496.989-60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NELCINEIA PONCE FERNANDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03149698960	